



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20220514

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DA ESTRUTURA ELETRICA (BAIXA E ALTA TENSÃO) DA E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS E E.M.E.I.F. SALAES COSTA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Considerando o contrato nº 20220514 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31 de março de 2023, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa DBS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 45.803.370/0001-03, alega a necessidade para a referida prorrogação contratual e que se justifica, principalmente, pela indisponibilidade no mercado local de itens específicos da estrutura elétrica de alta e baixa tensão, causando atrasos no cronograma de execução da obra. Entretanto, vale ressaltar que a obra apresenta percentual executivo de 98% concluída, sendo necessário prorrogação apenas para a conclusão de 2% do contrato.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 120 dias para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.


Antonio F. Santana de C. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489

Mãe do rio (PA), 03 de março de 2023.

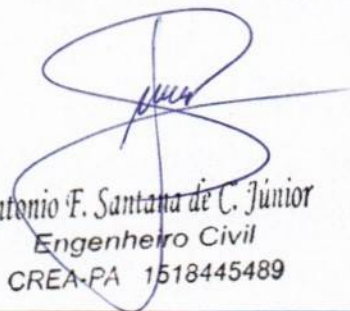
ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 151844489



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato nº 20220514, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 120 dias.



Antonio F. Santana de C. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489

Mãe do rio (PA), 03 de março de 2023.

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 151844489